

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: TC-011382.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente.

Responsáveis: Pedro Luís de Freitas Gouvêa Junior (Prefeito), Esdras de Jesus Nascimento (Secretário de Assistência Soci-al), Mário Luis da Costa (Secretário de Assistência Social).

Organização Social: Associação Brasileira de Apoio à Saúde, à Cultura e à Educação – Abrasce.

Responsável: Wagner Stefani (Presidente)

Assunto: Prestação de Contas dos recursos financeiros concedidos em 2020, no valor de R\$3.278.370,00, por meio do Contrato de Gestão nº 172/2018 (TC-5669.989.19-6).

Advogados: Leandro Matsumota (OAB/SP 229.491), Duílio Rosano Junior (OAB/SP 272.858), Marco Antonio da Silva (OAB/SP-306891).

Vistos.

Em exame a Prestação de Contas relativa aos repasses efe-tuados no exercício de 2020, no valor de R\$ 3.521.966,00, em decorrência do Contrato de Gestão nº. 172/2018, de 18/12/ 2018 (TC- **5669.989.19-6**), firmado entre a **Prefeitura Muni-cipal de São Vicente** e a **Associação Brasileira de Apoio à Saúde, à Cultura e à Educação – Abrasce** , destinado à ges-tão de serviços socioassistenciais da proteção social especial de média complexidade, de abordagem social, centro dia pa- ra pessoas com deficiência e da proteção social de alta com- plexidade de acolhimento institucional para crianças e adoles- centes, acolhimento institucional para adultos e família.

Após a instrução dos autos, foram expedidos ofícios com vis- tas à notificação pessoal das partes e responsáveis, **inclusi- ve aos Srs. ESDRAS DE JESUS NASCIMENTO e MÁRIO LUÍS DA COSTA**, Ex-Secretários Municipais de Assistência Social de São Vicente, para que tomassem conhecimento dos autos e, no prazo de **15 (quinze) dias** , apresentassem as alegações e documentações que entendessem pertinentes.

As tentativas de entrega pessoal dos ofícios de notificação resultaram infrutíferas, consoante certificado nos eventos 102.3 e 102.4 e 115.1.

Isto posto, **FICAM NOTIFICADOS** os Srs. **MÁRIO LUÍS DA COSTA e ESDRAS DE JESUS NASCIMENTO, nos termos do que dispõe o artigo 91, IV, c/c 97, I, da Lei Complementar n. 709/93**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** , tome conhe-

cimento dos autos e encaminhem os esclarecimentos e docu- mentos que considerarem pertinentes.

Alerto ao interessado que a não apresentação de documen- tos, sem causa justificada, ensejará o julgamento da matéria no estado em que o processo se encontrar.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tri- bunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível em https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial, por três dias con- secutivos.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: TC-024382.989.18-4.

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Jandira.

Prefeito atual: Henri Hajime Sato.

Entidade Beneficiária: Instituto Brasileiro de Gestão Hospita- lar – IBGH.

Presidente atual: Geraldo Adão Lamounier Júnior.

Responsáveis:

Paulo Fernando Barufi da Silva - Prefeito Municipal à Época; Jaqueline de Pascali - Secretária Municipal de Saúde à época; Bruno Pereira Figueiredo – Presidente da Entidade à época.

Assunto: Prestação de contas de repasses realizados no exercício de 2018 , no valor de R\$ 1.680.387,75, pela **Pre- feitura Municipal de Jandira** ao **Instituto Brasileiro de Ges- tão Hospitalar - IBGH** , mediante contrato de gestão nº 01/ 2018 de 01/08/2018, objetivando a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no Pronto Atendimento Municipal de Jandira – PAM Jandira, com vigência de 12 meses.

Advogados: Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/ SP 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP 305.226), Fáb- io dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Wesley Jun- queira Castro (OAB/GO nº 38.150), Nerylton Thiago Lopes Pereira (OAB/DF nº 24.479), Michelle Cristhina Dias (OAB/ DF nº 23.763), Thayson D'Cesares Santana Queiroz (OAB/DF 42.817), Geraldo Adão Lamounier Júnior (OAB/GO sob o nº 31.140) e outros.

Vistos.

Em exame a **P restação de contas de repasses realizados no exercício de 2018** , no valor de R\$ 1.680.387,75, pela **Pre- feitura Municipal de Jandira** ao **Instituto Brasileiro de Ges- tão Hospitalar - IBGH** , mediante contrato de gestão nº 01/ 2018 de 01/08/2018, objetivando a gestão, operacionalização

e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no Pronto Atendimento Municipal de Jandira – PAM Jandira, com vigência de 12 meses.

Após a instrução dos autos, foram expedidas notificações pessoais aos interessados, inclusive à Sra. Jaqueline de Pas- cali - Secretária Municipal de Saúde à época; do Sr. Bruno Pe- reira Figueiredo e do Sr. Geraldo Adão Lamounier Júnior (res- ponsáveis à época e atual pela Entidade Beneficiária), para que tomassem conhecimento de todo o processado e apre- sentassem os esclarecimentos oportunos, inclusive quanto à situação atual dos processos judiciais citados pela Beneficiá- ria e/ou informassem as medidas cabíveis objetivando a re- composição dos valores impugnados ao erário, devidamente atualizados.

Todavia, as tentativas de notificação resultaram infrutíferas, consoante certificado nos eventos 173, 193, 195, 208 e 209.

Isto posto, **ficam NOTIFICADOS** a Sra. Jaqueline de Pascali, ex-Secretária Municipal de Saúde à época, o Sr. Bruno Pereira Figueiredo e o Sr. Geraldo Adão Lamounier Júnior (responsá- veis à época e atual pela Entidade Beneficiária), para que to- mem conhecimento de todo o processado, no prazo de **15 (quinze) dias** , contados da última publicação do presente, en- caminhem os esclarecimentos e documentos que se fizerem oportunos.

Alerto aos interessados que o não comparecimento aos autos no prazo assinalado ensejará o julgamento da matéria no es- tado em que o processo se encontrar.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos no Diário Oficial Eletrônico do TCESP (DOE-TCESP) , disponível em https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial. Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Processo: **TC-027298/026/10**

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Responsável: Luiz Vilar de Siqueira – Prefeito Municipal à época

Org. Social: Instituto de Saúde e Meio Ambiente – ISAMA (OSCIP)

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE MARILIA - UR-4

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA – UR.4

PROVISÃO DE QUITAÇÃO

PROCESSOS: TC-018747.989.18-4 (processo piloto) e TCS 019380.989.18-6, 002300.989.19-1, 012044.989.19-2,

008424.989.20-0, 008427.989.20-7, 010049.989.20-5, 015235.989.20-9, 015240.989.20-2, 006273.989.21-0 (pro- cessos dependentes)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marília

CONTRATADA: REPLAN – SANEAMENTO E OBRAS LTDA

RESPONSÁVEL: ANDRÉ LUIZ FERIOLI (Secretário Municipal à época)

ASSUNTO: Recolhimento de multa

Considerando o recolhimento de multa imposta nos autos do TC-018747.989.18-4, decorrente do Acórdão (EVENTO 193.1), conforme Relatório de Recolhimento ao Fundo Especial de Despesa F.E.D.T.C.E.S.P. (EVENTO 222.1), fica regularizada a situação do Senhor ANDRÉ LUIZ FERIOLI, Secretário Municip- al à época, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se

Objeto: Elaboração de projeto, de autoria da OSCIP, com metodologia para solução, implantação e execução de projeto de reestruturação e qualificação da assistência à saúde, com ênfase na estratégia da saúde da família, mediante a cooperação entre os parceiros

Assunto: Concurso de Projetos nº 01/09; Termo de Par- ceria nº 01/09, celebrado em 05/08/09; Ter- mos Aditivos celebrados em 09-11-09, 17-12-10 e 27-04-11.

Em exame: Cumprimento de decisão.

Advogado(s): Maurício Jorge de Freitas Coutinho (OAB/SP nº 196.081), Caio César Benício Rizek (OAB/ SP nº 222.238), Carlos Eduardo Gomes Cal- lado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Elizangela Suppi do Nascimento (OAB/SP nº 249.973), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Laís Vaz Mustafa Zogbi (OAB/SP nº 384.858), Sara Cristina Freitas de Souza Ra- mos (OAB/SP nº 332.777) e outros.

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Es- tadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor Luiz Vilar de Si- queira, Prefeito Municipal de Fernandópolis à época, para que comprove o recolhimento da multa imposta com fundamento no artigo 104, inciso II, do referido diploma legal, correspon- dente a 500 (quinhentas) UFESPs, no prazo de 30 (trinta) di- as contados da última publicação deste, em cumprimento às decisões exaradas pela E. Primeira Câmara (DOE de 30/03/ 19) e pelo E. Tribunal Pleno (DOE de 1º/10/21 e 1º/07/22). A Guia de Recolhimento deverá ser gerada no site do Tribunal de Contas (https://www.tce.sp.gov.br/guia-recolhimento), deven- do o respectivo "CÓDIGO DE ACESSO" ser solicitado ao Cartó- rio. A falta de pagamento no prazo consignado implicará en- caminhamento do débito para inscrição na Dívida Ativa, visan- do à posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

DESIGNANDO GUSTAVO FOSCHINI, RG 23.***.***-9, ocu- pante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Asses- sor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Karina Vieira, por licença-prêmio (ATO 1054/2024).

DESIGNANDO ALINE PEREIRA DE CARVALHO HERINGER, RG 45.***.***-6, OAB/SP nº 3****1, ocupante do cargo de As- sessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Aparecida Alves de Andrade, por licença para tratamento de saúde (ATO 1055/2024).

DESIGNANDO GUSTAVO FOSCHINI, RG 23.***.***-9, ocu- pante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Asses- sor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Karina Vieira, por férias (ATO 1056/2024).

DESIGNANDO KAREN CAMPOS FARALLI, RG 46.***.***-3, OAB/SP nº 3****2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Aparecida Alves de Andrade, por licença para tratamento de saúde (ATO 1068/2024).

DESIGNANDO Comissão de Revisão do Plano de Contra- tações Anual (PCA) de 2025, tendo como membros:

CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, RG 13.***.***-7 (DGA), ocupante do cargo de Diretor Técnico de Departamen- to, do SQC-I;

FABIO CORREA XAVIER, RG M-4.***.***3 (DTI), ocupante do cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I;

EDUARDO PRIMO CURTI, RG 7.***.***-X (DEP), ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I;

FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, RG 20.***.***-9 (DCF), ocu- pante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I;

REGINALDO DE SOUZA COELHO, RG 27.***.***-1 (DM), substituindo no cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I;

PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, RG 34.***.***-4 (DCP), ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I;

MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, RG 17.***.***-9 (DS), ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I;

ROSELY DUARTE CORREA, RG 7.***.***-X (Controladoria), Responsável pelo Sistema de Controle Interno;

RAFAEL LOPES FELIX, RG 43.***.***-5 (DCE), Responsá- vel pelo Expediente da Diretoria de Coordenação Estratégica, SEI 0007034/2024-19 (ATO 1069/2024).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO AUDRIA LUCINE MARTINS DE SOUZA, RG 22.***.***-4, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o car- go de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedi- mento de Alexandre Dutra Lopes de Carvalho, que participará da Reunião de Trabalho relativa à auditoria na Primeira Infân- cia, promovida pelo Comitê Técnico da Primeira Infância do Instituto Rui Barbosa – IRB (CTPI-IRB), em Brasília – DF (ATO 1081/2024).

DESIGNANDO WILSON TADASHI HORIE, RG 26.***.***-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscaliza- ção, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Jose Paulo Nardone, por férias (ATO 1082/2024).

DESIGNANDO DANIELE OBEID ROCHA, RG 34.***.***-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Au- dria Lucine Martins de Souza, por férias (ATO 1093/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFERINDO 180 dias de licença-gestante, nos termos do ar- tigo 198, inciso II da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.054/ 2008, à servidora LUANA APARECIDA EVANGELISTA ROSSAT- TI, RG.32.xxx.xxx-5, a partir de 10/05/2024, SEI-9004983-38.

DESIGNANDO DAYSE TRIGILIO ALTICO, RG 30.***.***-3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gra- tificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impe- dimento de Ailton Mello Araujo Filho, por férias (ATO 1080/ 2024).

DESIGNANDO MARCEL DZULINSKI, RG 7.***.***-9, exer- cendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Téc- nico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Andréa Vilas Boas Soares Alexandre, por férias (ATO 1112/2024).

DESIGNANDO ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.***.***. **X**; REGINALDO DE SOUZA COELHO, RG 27.***.***-1; RUBENS JOSE OSELLLO, RG 24.***.***-0; ARNALDO GERECHT, RG 8.***.***-5 e CAROLINE ZENTNER, RG 34.***.***-0, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompa- nhamento, objeto do processo SEI 0002900/2024-77, **cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1096/2024).**

DIRETORIA DE MATERIAIS

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO: SEI 0004151/ 2024-12.

PROCESSO PRINCIPAL: SEI 0000283/2024-75.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 01/2024- 3º pe- dido

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: Nº 019/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Fe- deral nº 10.520/2002.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DETENTORA: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda (CNPJ: 06.698.091/0005-90).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00727.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821- Elemento: 33903010.

VALOR TOTAL: 27.874,00 (vinte sete mil oitocentos e se- tenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Entrega imediata.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2024.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0002900/2024-77

CONTRATO Nº 34/2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP

a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Des- pachos exarado pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, (EVENTO 225.1) e, em obediência ao parágrafo único, do arti- go 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de avisos de licitações e matérias correlatas de interesse do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821- Controle e Fiscalização Financeira e Orça- mentária, Elemento: 3.3.90.39.18.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/ 2021.
VIGÊNCIA: Inicia-se na data da divulgação de seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, encer- rando-se no término do prazo de execução dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da da- ta indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024

PROCESSO: SEI Nº 0005088/2021-99
TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO 3º TERMO DE ADITA- MENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 25/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S. A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OBJETO: Recomposição do quantitativo de 3.000 pontos de função para item 1 (Desenvolvimento e manutenção de so- luções de software), estimado para o período de 12 (doze) meses, de 01/08/2023 a 31/07/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 1.900.890,00 (um milhão, novecentos mil oitocentos e noventa reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.40.90.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024